

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1124/90

DENOMINA "VALE DA ESTAÇÃO", LOCALIDADE CONHECIDA
COMO ESTAÇÃO DE DOMINGOS MARTINS, SITUADA NO DIS-
TRITO DE SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado
do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

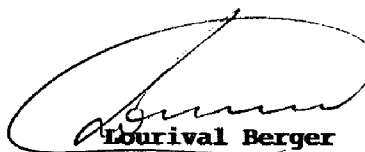
Art. 1º - Fica denominada de "VALE DA ESTAÇÃO" ,
a atual localidade vulgarmente conhecida como Estação de Domingos
Martins, situada no Distrito de Santa Isabel, neste Município de
Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 05 de dezembro de 1990.


Lourival Berger
Prefeito Municipal